



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00042/2013

23/01/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na Sessão de 23/01/2013, ao apreciar o Processo Administrativo nº 03000/2012, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA facultativa com proventos integrais ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ PARENTE PINHEIRO**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as disposições do art. 93, inciso VI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Roberto de Oliveira Lima.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE